COMUNICAÇÃO INTERNA - PREFEITURA Nº 242/2026

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MICROSENS S.A - PE 093/2026

Movimento: 2 - Resposta

De: 02.001.565 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) - (Felipe Soares Ribeiro)

Para: 02.003.137 SETOR DE LICITAÇÃO - COMUNICAÇÃO INTERNA

Data/hora: 23/10/2026 14:27

Em resposta ao questionamento apresentado sobre o item 10, esclarecemos que o entendimento da empresa **não está correto**.

Para atendimento às especificações estabelecidas no edital, serão aceitos exclusivamente equipamentos que possuam **memória RAM física instalada de, no mínimo, 8 GB**.

Ressaltamos que recursos de expansão de memória virtual, como RAM Boost ou tecnologias equivalentes, não serão considerados para fins de cumprimento desse requisito, uma vez que utilizam parte do armazenamento interno do dispositivo e não substituem a memória RAM física.

Portanto, equipamentos que possuam 6 GB de memória RAM física acrescidos de 2 GB de memória virtual, ou outras combinações semelhantes, **não atenderão à exigência estabelecida no edital**.

Em resposta ao questionamento apresentado sobre o item 07, esclarecemos que **o entendimento da empresa está correto**.

Conforme estabelecido no edital, deverá ser fornecido, juntamente com o equipamento, plano de dados móveis com franquia mínima de 5 GB mensais, pelo período de 12 (doze) meses, correspondente ao prazo de garantia informado.

O plano deverá assegurar a conectividade necessária ao funcionamento do equipamento, observadas as especificações técnicas previstas no instrumento convocatório.

Att,

Assinado eletronicamente por:
FELIPE SOARES RIBEIRO
***.845.566-**
23/10/2026 14:27:17
Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
ADRIANO BARBOSA DE SOUZA
***.772.376-**
23/10/2026 15:31:40
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pae9f899d6eb16